



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01551

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

DECRETO Nº 017, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de promover o levantamento de bens imóveis do Município de Timon, inclusive otimizar a Gestão do Patrimônio Imobiliário e apresentar relatório.

Art. 2º. A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º. A Comissão Especial instituída por este Decreto, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Denilson Carvalho de Lima, matrícula nº 12903-0, Assessor Especial do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atuará como Presidente da Comissão;
- II – André Francisco da Silva Mendes, matrícula nº 46791-8, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- III – Daniel Mendes Rodrigues, matrícula nº 82815-4, Perito em Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- IV – Ernande Holanda Lima, matrícula nº 920832-2, Assessor do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V – Francisco Emanuel C. Costa, matrícula nº 20076-1, Assessor Especial Executivo I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VI – Luis Gonzaga Gomes da Silva Filho, matrícula nº 22020-7, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos num prazo de 90 dias, prorrogado por igual período, se assim necessário, por ato do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão autorizada a regulamentar e adotar os procedimentos administrativos necessários para o pleno funcionamento dos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 11 de Março de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Sebastião Carlos da Rocha Filho
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 01298/2017-GP



PORTARIA Nº 0184/2019-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CASSIA APARECIDA MARQUÊS**, do cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.02.2019.

PORTARIA Nº 0185/2019-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **IDA KÁTIA SOARES DA SILVA SÁ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.03.2019.

PORTARIA Nº 0186/2019-GP

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO EMANOEL CARVALHO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo I, símbolo DNE-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.03.2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 003 /2019-SEMAG

DE 11 DE MARÇO DE 2019.

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA (CSI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos art. 254, §3º e Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando parecer jurídico nº 076/2019 – PGM, referente ao processo nº 037/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa, para apurar o que consta nos autos do processo nº 037/2019, no que diz a possível irregularidade funcional (ausência de portaria de nomeação, certificando efetivação funcional) de servidora, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 4903-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEF Luís Miguel Budaruiche, neste Município.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Francisco Elthon da Silva Sousa, assistente administrativo, ocupante do cargo efetivo de vigia, matrícula nº 82106-3; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa (CSI) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Replicação ter saindo com incorreção anterior**

PORTARIA Nº 006 /2019-SEMAG DE 11 DE MARÇO DE 2019.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e Considerando o que consta no Ofício nº 031-A/2019 – GAB/SEMS (expediente nº 111/19),

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o que consta no Ofício nº 031-A/2019 – GAB/SEMS (expediente nº 111/19), no que diz a possível infração praticada no exercício de suas atribuições (abandono de cargo) de servidor, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 92049-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Mariza Oliveira Sousa, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 690887-1; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007 /2019-SEMAG DE 14 DE MARÇO DE 2019.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e

Considerando o requerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a responsabilidade de servidor lotado na Autarquia IPMT, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 068460-1, por possível cometimento de infração disciplinar.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Heonir Basílio da Silva Rocha, Advogado, cargo efetivo de Procurador do Município, matrícula nº 14653-8; Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008 /2019-SEMAG DE 14 DE MARÇO DE 2019.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e Considerando o requerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar a responsabilidade de servidor lotado na Autarquia IPMT, ocupante do cargo efetivo de Operador de Microcomputador, matrícula nº 068339-9, por possível cometimento de infração disciplinar.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Heonir Basílio da Silva Rocha, Advogado, cargo efetivo de Procurador do Município, matrícula nº 14653-8; Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA o abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2015, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças (SEMUF), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0644, de 23/09/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecer no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min as 13h30min,

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

1	GEOVA CELESTINO DA CRUZ	1122340-PI
---	-------------------------	------------

Timon-MA, 15 de março de 2019

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
E Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2019- SEMUF

TIMON/MA, 14 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24 da Lei nº 1.187/2000.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma comissão para viabilizar a avaliação especial de Auditores Fiscais deste Município para fins de atendimento ao que prescreve a Lei Complementar nº 032 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação Técnica Setorial, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, composta pelos seguintes membros:

- I – ROBERVAL MARQUES DA SILVA, matrícula 90772, Tesoureiro, na condição de Presidente da Comissão;
 II – MAURITANHA CRISTINA MORAIS DE CARVALHO, matrícula 1268553, assessora especial do Secretário de Finanças, na condição de Membro da Comissão;
 III – ALEXSINAIGUEL GONÇALVES VIEIRA, matrícula 136108, Assessor Especial do Executivo, na condição de Membro da Comissão.

Art. 2º. A Comissão ora criada será responsabilizada pela avaliação de desempenho funcional dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, nos termos do que prescrito na Lei Complementar nº 032/2015, devendo zelar pelo cumprimento das normas vigentes.

Art. 3º. Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA

PORTARIA Nº 019 /IPMT/2019

DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA- IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 004/2019/IPMT

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia com fundamento legal no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c art.12, item I, e artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº. 004/2004, à senhora **Maria do Carmo da Conceição**, companheira do servidor público municipal aposentado, Raimundo Veloso da Silva, cargo de Vigia, falecido dia 26 de abril de 2018.

O valor inicial será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com base nos últimos proventos do servidor, com vigência a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO nº 001/2019 - SEMAG

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão Presencial 003/2019 – Timon – MA.

VALOR R\$: 59.690,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais).

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

CONTRATADA: L B GOMES, CNPJ 10.781.826/0001-99

VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 01/03/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 001/2019

Pregão Presencial Nº 003/2019

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização,

fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede geral para atender a demanda do Gabinete do Prefeito.

Contratante: Gabinete do prefeito.

Contratada: L. B GOMES, inscrita no CNPJ 10.781.826/0001-99, representado pelo Sr. Lennilberto Batista Gomes

Valor Global: R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Data de assinatura: 01/03/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 002/2019

Pregão Presencial Nº 005/2019

Objeto: Serviço de Eventos em Geral, para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito.

Contratante: Gabinete do prefeito

Contratada: G J S CASTRO ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.166.661/0001-97.

Valor Estimado: R\$ 151.970,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Setenta Reais).

Data de assinatura: 08/03/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo do Segundo Aditivo ao Contrato nº 09/2017- SEMAG;

Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 09/2017, pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam o presente termo como se nele estivesse transcrito.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal- SEMAG

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ nº 12.2039.0966/0001-11.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Data de Assinatura: 12/03/2019.

RETIFICAÇÃO

Interessada: Coordenação Geral de Controle das Licitações do Mun. de Timon/MA

Considerando falha formal erro de digitação no extrato da Ata de SRP n 004/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA nº 01538 em 26 de Fevereiro de 2019, fica retificada da seguinte forma:

Onde se lê: Processo Administrativo nº 001221/2019

Leia-se: Processo Administrativo nº 001221/2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 020/2019-IPMT, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Favorecido: ROBERVAL DA SILVA SOUSA

Órgão: IPMT

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: Efetuar o traslado dos servidores do IPMT que irão participar do Curso de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Gestão de Contratos.

Período: 17 e 18 de Março de 2019.

QtDs. Diárias: 02 (duas). **Valor Unitário:** R\$ 140,00. **Valor Total:** R\$ 280,00.

Portaria nº 028/2019-CIMU

Favorecido: Aristóteles Teixeira Mesquita

Órgão: CIMU

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: reunião técnica sobre os novos procedimentos de prestação de contas do CIMU no Tribunal de Contas do Estado -TCE-MA.

Período: 18 e 20 de Março de 2019.

QtDs. Diárias: 03 (três). **Valor Unitário:** R\$ 230,00. **Valor Total:** R\$ 690,00.

PORTARIA Nº 054/2019/SEMS.

FAVORECIDO: JOSÉ NILTON DE SOUSA NEPUNUCENA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 26 a 27 de Fevereiro de 2019. **QTDA:** 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 370,00

FINALIDADE: de levar as amostras (CD4 e Carga Viral) dos pacientes acompanhados pelo CTA/SAE junto a LACEN- Laboratório Central da Saúde do Maranhão.

PORTARIA Nº 055/2019/SEMS.

FAVORECIDO: JANAINA SANTOS COSTA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DO CAPS-AD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE- CE / TIMON –MA

PERÍODO: 18 a 19 de Março de 2019. **QTDA:** 02 (Duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: transferência do paciente Thiago Bruno Teixeira Oliveira para a Comunidade Terapêutica Superação.

PORTARIA Nº 056/2019/SEMS.

FAVORECIDO: MARIA JOSÉ DA SILVA ABREU

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA

PERÍODO: 18 a 19 de Março de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 560,00

FINALIDADE: transferência do paciente Thiago Bruno Teixeira Oliveira para a Comunidade Terapêutica Superação.

PORTARIA Nº 057/2019/SEMS.

FAVORECIDO: LAIANA KÁTIA SILVINA DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 12 a 14 de Março de 2019. QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: Participar da I Conferência Livre da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 058/2019/SEMS.

FAVORECIDO: ROSIVALDO DE MIRANDA TORRES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / JUAZEIRO DO NORTE / TIMON – MA

PERÍODO: 18 a 19 de Março de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 860,00

FINALIDADE: Assessorar a Sra. Janaina Santos Costa – Diretora do CAPS – AD, na transferência do paciente Sr. Thiago Bruno Teixeira Oliveira para a Comunidade Terapêutica Superação.

PORTARIA Nº 059/2019/SEMS.

FAVORECIDO: ROSIVALDO DE MIRANDA TORRES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 18 a 19 de Março de 2019. QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: Tratar de assuntos diversos desta Secretaria Municipal de Saúde junto à Secretaria de Estado da Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária.

PORTARIA Nº 060/2019/SEMS.

FAVORECIDO: KARLA CHRISTINE SANTOS CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DO SECRETARIO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 21 a 22 de Março de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FINALIDADE: o qual irá acompanhar 03 crianças e seus responsáveis para uma consulta com Gastropediatria no Hospital Juvêncio Matos em São Luis-Ma, pois as mesmas tem tolerância a lactose e estão inseridos no Programa Estadual de Leite Especial

PORTARIA Nº 061/2019/SEMS.

FAVORECIDO: CLAUDIO DOS REIS SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 12 a 14 de Março de 2019. QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00

VALOR TOTAL: R\$ 555,00

FINALIDADE: Tratar de assuntos diversos desta secretaria municipal de saúde junto a FEME e SUVISA

PORTARIA Nº 062/2019/SEMS.

FAVORECIDO: CLAYRE ANNE MOTA DA SILVEIRA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 12 a 14 de Março de 2019. QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: Participar da I Conferência Livre da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Serviço Financeiro (Março/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	998,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao ano)	6,56
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000